



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º 85, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo n.º 4024/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, a partir desta data, Equipe Local do Plano de Ações Articuladas - PAR, que será composta pelos seguintes membros:

- Geovania Santos Medeiros Maia
- Karina Generoso Ribeiro
- Nadia Marques de Souza
- Rita de Cassia Castilho
- Sylvania Neuba Menezes Afonso
- Ines Coutinho Duboc
- Neuza Gioseffi Guimaraes
- Marcia Ramos Zerbato Filha Castro
- Wanderson da Cruz

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito